

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2210/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.002857/2022-86, a Sueli Marchesan Passos, matrícula no SIAPE nº 1360560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível de classificação C, nível de capacitação 13, padrão de vencimento IV, código de vaga 319147, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no Art. 20 §2º I da E. C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 02 de setembro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor